



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2016**

**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de orientações jurídicas por escrito em licitações e contratos administrativos limitada a 6(seis) orientações ao longo do contrato, bem como acesso ilimitado ao Sollicita Pesquisa por IP/CNPJ, acervo da CONTRATADA, através de pesquisa pela WEB.

**ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

**CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**CONTRATADA: EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL EIRELI – ME.**

**PROTOCOLO Nº 3697/2016**

**LICITAÇÃO: Dispensada nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1.993**

**VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)**

Aos **04 (quatro)** dias do mês de **abril** do ano de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 32, s/nº, bairro Swift, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Adm. Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Téc. Operacional **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL EIRELI – ME.**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Curitiba/PR, na Rua Lourenço Pinto, 196, 3º andar - Centro, CEP: 80.010-160, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.132.270/0001-32 e Inscrição Estadual Isenta, representada pela Proprietária **Sra. Kênia Gorski dos Reis**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 20.400.910 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 723.618.329-68, residente na Rua Joaquim Silveira da Motta, 296, Bairro Guabirota, CEP: 81.520-280 - Curitiba/PR, representada neste ato pelo Procurador **Sr. Rudimar Barbosa dos Reis**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.086.763-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 574.460.249-68, residente no mesmo endereço da proprietária, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do presente instrumento por mais um período de 12 (doze) meses, com início em **01/06/2019** e término em **31/05/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantido o valor total estimado do Contrato, qual seja, **R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)**, de conformidade com o constante no protocolado nº 1121/2019, o qual fica fazendo parte integrante deste Aditamento, independentemente da sua transcrição.

